



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2022008**
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00002
PROCESSO ADM Nº 92022-002

Aos **sete** dias do mês de **março** do ano de **2022**, a Secretaria Municipal de Viação e Obras- **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.815.787/0001-66, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, resolve Registrar preço para futura e eventual aquisição de material de consumo de construção, elétrico e hidráulico, destinado atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB e Secretária Municipal de Viação e Obras, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentada pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-00002**, conforme consta dos autos do Processo nº **92021020**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de maio de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de maio de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de consumo de construção, elétrico e hidráulico, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9/2022-00002**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

3.2 Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Projeto Básico;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
 - i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
 - j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
 - k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) O Órgão participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Projeto Básico, Edital do Pregão eletrônico nº **9/2022-00002** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Projeto Básico, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Projeto Básico;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Projeto Básico;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Projeto Básico.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2022/2023 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15– DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

ORGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA – EPP
CNPJ: 14.164.339/0001-38
Empresa

BARROS E ROCHA LTDA – ME
CNPJ: 14.677.390/0001-43
Empresa

FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.984.045/0001-02
Empresa

IMPERIO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA – EPP
CNPJ: 83.348.706/0001-76
Empresa

J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME
CNPJ: 21.254.778/0001-05
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP

CNPJ: 17.142.432/0001-30

Empresa

JUNIOR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 43.388.540/0001-05

Empresa

LUNELLI E LUNELLI LTDA - ME

CNPJ: 42.410.850/0001-08

Empresa

MADECON MADEIRA E CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 44.941.963/0001-65

Empresa

NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.956.552/0001-73

Empresa

R. GALVAO DA SILVA CIA LTDA – EPP

CNPJ 83.839.043/0001-92

Empresa

T G DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ; 04.622.119/0001-57

Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
Prefeitura Municipal de Uruará
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-00002

AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.164.339/0001-38 - Endereço: Uruará - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3532-1071

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0129	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	conforme edital	ACO CEARENSE	160 M	R\$ 264,60	42.336,00
0144	AÇO 1/2, 12,5 MM	conforme edital	BELGO	650 UN	R\$ 102,90	66.885,00
0145	AÇO 3/4, 6,3 MM P/ CONSTRUÇÃO	conforme edital	BELGO	1.250 UN	R\$ 39,52	49.400,00
0146	AÇO 3/8, 10 MM P/ CONSTRUÇÃO	conforme edital	BELGO	1.020 UN	R\$ 61,92	63.158,40
0163	TINTA ESNALTE SINTÉTICO 3,62	conforme edital	IPE	1.500 UN	R\$ 78,40	117.600,00
0164	MASSA ACRÍLICA 18L	conforme edital	IPE	1.700 UN	R\$ 69,82	118.694,00
0171	CORANTE LÍQUIDO 50 ML	conforme edital	XADREZ	44.000 UN	R\$ 2,74	120.560,00
0203	DOBRADIÇA 3,1/2"	conforme edital	ORCA	1.700 UN	R\$ 3,43	5.831,00
0205	FECHADURA EXTERNA	conforme edital	ALIANCA	800 UN	R\$ 35,27	28.216,00
0206	FECHADURA INTERNA	conforme edital	SOPRANO	450 UN	R\$ 32,33	14.548,50
0207	FECHADURA PORTA DE CORRER	conforme edital	SOPRANO	140 UN	R\$ 60,50	8.470,00
0208	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 1.00X1.50	conforme edital	QUALTY	56 UN	R\$ 284,20	15.915,20
0209	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 1.10X1.10	conforme edital	QUALTY	70 UN	R\$ 137,00	9.590,00
0210	PARAFUSO C/ PORCA 3/8X5"	conforme edital	PADO	1.200 UN	R\$ 3,05	3.660,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 664.864,10	

BARROS E ROCHA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.677.390/0001-43 - Endereço: Avenida Ângelo Debiasi - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3532-2059

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0078	FITA ISOLANTE 20 MTS	conforme edital	3M	1.000 UN	R\$ 2,77	2.770,00
0079	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10 MT	conforme edital	3M	120 UN	R\$ 12,70	1.524,00
0080	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA	conforme edital	PLUZIE	1.400 UN	R\$ 3,90	5.460,00
0081	ISOLADOR ISOTEC	conforme edital	PAMPEANO	500 UN	R\$ 0,67	335,00
0082	LÂMPADAS 25 W LED	conforme edital	LUMANTI	1.900 UN	R\$ 19,60	37.240,00
0083	LÂMPADA 50 W LED	conforme edital	ELGIN	1.050 UN	R\$ 24,00	25.200,00
0084	LÂMPADA COMPACTA 40W LED	conforme edital	BRONZEARTE LLUM	800 UN	R\$ 25,00	20.000,00
0085	BOCAL PARA LÂMPADAS E 27	conforme edital	GERMER	1.400 UN	R\$ 1,40	1.960,00
0086	REATOR 150 W	conforme edital	DEMAPE	310 UN	R\$ 53,00	16.430,00
0087	LÂMPADA VAPOR 150W	conforme edital	DEMAPE	130 UN	R\$ 22,00	2.860,00
0088	EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 M	conforme edital	ILUMI	100 UN	R\$ 24,00	2.400,00
0089	ROLDANA LOUÇA	conforme edital	GERMER	250 UN	R\$ 4,00	1.000,00
0091	REFLETOR DE LED 100WTS	conforme edital	KIAN	175 UN	R\$ 60,00	10.500,00
0092	REFLETOR DE LED 50WTS	conforme edital	KIAN	250 UN	R\$ 44,00	11.000,00
0093	REFLETOR DE LED 30WTS	conforme edital	KIAN	375 UN	R\$ 28,00	10.500,00
0094	REFLETOR DE LED 10WTS	conforme edital	ELGIN	175 UN	R\$ 17,00	2.975,00
0095	FIO TORCIDO 2X1,5MM	conforme edital	PRIME	6.000 M	R\$ 1,80	10.800,00
0096	FIO TORCIDO 2X2,5MM	conforme edital	PRIME	9.000 M	R\$ 2,79	25.110,00
0097	FIO TORCIDO 2X4MM	conforme edital	PRIME	9.000 M	R\$ 3,60	32.400,00
0098	FIO CABO PP 2X1,5MM	conforme edital	ATS	7.450 M	R\$ 2,98	22.201,00
0099	FIO CABO PP 2X2,5MM	conforme edital	ATS	7.500 M	R\$ 4,50	33.750,00
0100	CJ 2 TOM 2P+T 20A	conforme edital	PLUZIE	5.950 UN	R\$ 5,48	32.606,00
0101	CJ 2 INTER. SIMPLES 10A	conforme edital	PLUZIE	6.500 UN	R\$ 4,83	31.395,00
0102	CJ 2 INTER. SIMPLES + TOMADA 2P+T 20A	conforme edital	PLUZIE	6.300 UN	R\$ 6,52	41.076,00
0103	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES	conforme edital	PLUZIE	6.500 UN	R\$ 6,58	42.770,00
0104	CJ DE INTERRUPTOR E TOMADA 20A	conforme edital	PLUZIE	5.700 UN	R\$ 5,07	28.899,00
0105	CJ TOMADA 2P+T 10A	conforme edital	PLUZIE	6.000 UN	R\$ 3,20	19.200,00
0106	CJ 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A	conforme edital	PLUZIE	6.250 UN	R\$ 3,00	18.750,00



0107	INTERRUPTOR 2 TECLAS DE SOBREPOR	conforme edital	PLUZIE	750 UN	R\$ 6,00	4.500,00
0108	INT. 1 TC. SIMP. SOB.	conforme edital	PLUZIE	750 UN	R\$ 4,40	3.300,00
0109	POSTE DE FERRO MONOFÁSICO 5MTS	conforme edital	SANTA CLARA	26 UN	R\$ 580,00	15.080,00
0110	POSTE DE FERRO MONOFÁSICO 7MTS	conforme edital	SANTA CLARA	26 UN	R\$ 670,00	17.420,00
0111	LAMPADA 9W LED	conforme edital	LUMANTI	1.250 UN	R\$ 4,40	5.500,00
0112	LAMPADA 12W LED	conforme edital	LUMANTI	960 UN	R\$ 6,70	6.432,00
0113	LAMPADA 15W LED	conforme edital	BRONZEARTE LLUM	1.126 UN	R\$ 7,60	8.557,60
0114	LAMPADA 20W LED	conforme edital	LUMANTI	750 UN	R\$ 13,00	9.750,00
0115	TOMADA CONJUGADA	conforme edital	PLUZIE	1.250 UN	R\$ 4,80	6.000,00
0116	CAIXA DE PASSAGEM	conforme edital	BRUM	750 UN	R\$ 24,00	18.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 585.650,60	

FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.984.045/0001-02 - Endereço: Av Magalhães Barata - CEP: 68660000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 99281-0198

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0139	VASO SANITÁRIO COMPLETO	LOGASA	LOGASA	450 UN	R\$ 173,46	78.057,00
0161	TINTA BASE D'ÁGUA ACRILICA FOSCA INT./EXT. 18L BRANCO NEVE	VELOZ	VELOZ	2.800 UN	R\$ 38,71	108.388,00
0168	VERNIZ MARITIMO 3,6L	VELOZ	VELOZ	700 UN	R\$ 76,08	53.256,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 239.701,00	

IMPERIO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 83.348.706/0001-76 - Endereço: AVENIDA PERIMETRAL SUL - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 99122-0446

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BALDE P/CONSTRUÇÃO	vonder	vonder	400 UN	R\$ 8,00	3.200,00
0002	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3.5X8	lotus	lotus	160 UN	R\$ 11,00	1.760,00
0003	CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDADEA	tramontina	tramontina	150 UN	R\$ 183,00	27.450,00
0004	CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO E CAÇAMBA METÁLICA RASA	maestro	maestro	130 UN	R\$ 145,00	18.850,00
0016	PNEU P/CARRINHO 3.25X8	lotus	lotus	130 UN	R\$ 24,00	3.120,00
0017	TRENA DE 25 M	milla	milla	45 UN	R\$ 25,00	1.125,00
0018	TRENA DE 5 M	lufkin	lufkin	130 UN	R\$ 8,75	1.137,50
0019	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	worker	worker	750 UN	R\$ 3,80	2.850,00
0020	LUVA PIGMENTADA	kalipso	kalipso	1.500 UN	R\$ 2,30	3.450,00
0021	LUVA DE PANO	kalipso	kalipso	1.600 UN	R\$ 2,30	3.680,00
0022	LUVA DE BORRACHA	mucambo	mucambo	1.200 UN	R\$ 4,00	4.800,00
0023	PISTOLA PARA PINTURA DE GRAVIDADE	lotus	lotus	8 UN	R\$ 87,00	696,00
0048	MANGUEIRA PRETA 1 POL	anaplast	anaplast	4.000 UN	R\$ 2,15	8.600,00
0152	PREGO 12X15	gerdau	gerdau	550 KG	R\$ 10,00	5.500,00
0153	PREGO 15X15	gerdau	gerdau	490 KG	R\$ 9,20	4.508,00
0154	PREGO 17X21	gerdau	gerdau	700 KG	R\$ 8,50	5.950,00
0155	PREGOS 18X24	gerdau	gerdau	940 KG	R\$ 9,20	8.648,00
0156	PREGOS 19X27	gerdau	gerdau	700 KG	R\$ 14,70	10.290,00
0157	PREGOS 19X36	gerdau	gerdau	950 KG	R\$ 12,30	11.685,00
0158	PREGOS 20X30	gerdau	gerdau	900 KG	R\$ 8,70	7.830,00
0159	PREGOS 24X60	gerdau	gerdau	750 KG	R\$ 10,00	7.500,00
0160	PREGOS 26X72	gerdau	gerdau	950 KG	R\$ 11,00	10.450,00
0172	LIXA P/MASSA Nº 60	tyrolit	tyrolit	7.500 UN	R\$ 0,52	3.900,00
0173	LIXA P/MASSA Nº 100	tyrolit	tyrolit	6.000 UN	R\$ 0,25	1.500,00
0174	LIXA P/MASSA Nº 150	tyrolit	tyrolit	5.800 UN	R\$ 0,55	3.190,00
0175	LIXA P/MASSA Nº 220	tyrolit	tyrolit	7.500 UN	R\$ 0,35	2.625,00
0176	LIXA /FERRO Nº 80	norton	norton	4.500 UN	R\$ 1,00	4.500,00
0177	LIXA /FERRO Nº 100	norton	norton	5.500 UN	R\$ 1,75	9.625,00
0178	FITA CREPE 18 MM X 50M	adelbras	adelbras	4.500 UN	R\$ 2,40	10.800,00
0201	CADEADO 30 MM	pado	pado	300 UN	R\$ 11,25	3.375,00
0202	CADEADO 40 MM	pado	pado	330 UN	R\$ 16,50	5.445,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 198.039,50

J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 21.254.778/0001-05 - Endereço: RUA HERNANI LAMEIRA - CEP: 68745390 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3721-1113

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0090	PARA RAIOS POLIMÉRICOS 10 KA 34 COMPLETO	GERMER	GERMER	13 UN	R\$ 205,80	2.675,40
0128	MANTA TÉRMICA	WORKER	WORKER	3.200 M	R\$ 7,84	25.088,00
0133	REJUNTE DE 1 KG	PLASTIMASSA	PLASTIMASSA	2.800 KG	R\$ 6,90	19.320,00
0182	ESPÁTULA PLÁSTICA P/MASSA CORRIDA - 09CMX13CM	WORKER	WORKER	170 UN	R\$ 2,89	491,30
0204	DOBRADIÇA CROMADA PARA PORTÃO 4"	SILVANA	SILVANA	170 UN	R\$ 8,37	1.422,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 48.997,60	

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.142.432/0001-30 - Endereço: Rua Baltimore - CEP: 66.833-510 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3204-2601

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	MÁSCARA DE PÓ COM 50 UNID.	WK-FLEX	WK-FLEX	90 CX	R\$ 45,00	4.050,00
0149	COLUNA DE 6 M	SINOBRAS	SINOBRAS	800 UN	R\$ 130,00	104.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 108.050,00	

JUNIOR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 43.388.540/0001-05 - Endereço: RUA SEIS - CEP: 67020430 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 99122-3448

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX DE 10 MM	Cordeiro	Cordeiro	1.750 M	R\$ 2,70	4.725,00
0053	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX DE 10MM	Cordeiro	Cordeiro	1.750 M	R\$ 4,20	7.350,00
0054	LUMINÁRIA DE LED EMB. RED 24W	Tramontina	Tramontina	200 UN	R\$ 27,50	5.500,00
0055	LUMINÁRIA DE LED EMB. QUAD 24W	Tramontina	Tramontina	210 UN	R\$ 33,00	6.930,00
0056	CABO DE COBRE 4MM	Cordeiro	Cordeiro	10.500 M	R\$ 2,00	21.000,00
0057	CABO DE COBRE 16MM	Cordeiro	Cordeiro	900 M	R\$ 6,10	5.490,00
0058	CABO MULTIPLEX 16	Cordeiro	Cordeiro	2.000 M	R\$ 4,29	8.580,00
0059	CABO QUADRIplex A/PE 35MM	Cordeiro	Cordeiro	1.050 M	R\$ 16,20	17.010,00
0060	CANALETA DUPLA FACE	Tramontina	Tramontina	1.150 UN	R\$ 4,00	4.600,00
0061	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	Taf	Taf	73 UN	R\$ 110,00	8.030,00
0062	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Taf	Taf	90 UN	R\$ 58,00	5.220,00
0063	LUMINÁRIA DE EMB. RED - 18W	Tramontina	Tramontina	200 UN	R\$ 19,00	3.800,00
0064	LUMINÁRIA DE EMB. QUAD - 18W	Tramontina	Tramontina	750 UN	R\$ 17,50	13.125,00
0065	CONDUITE 3/4	Tigre	Tigre	7.500 M	R\$ 1,00	7.500,00
0066	CONECTOR PARALELO	Gpal	Gpal	700 UN	R\$ 2,75	1.925,00
0067	DISJUNTOR 20 AMPERES TRIPOLAR	Steck	Steck	200 UN	R\$ 22,00	4.400,00
0068	DISJUNTOR 30 AMPERES TRIFÁSICO	Steck	Steck	190 UN	R\$ 28,59	5.432,10
0069	DISJUNTOR 70 AMPERES BIPOLAR	Steck	Steck	67 UN	R\$ 28,50	1.909,50
0070	DISJUNTOR 70 AMPERES TRIPOLAR	Steck	Steck	67 UN	R\$ 44,00	2.948,00
0071	DISJUNTOR TRIPOLAR 250 A	Steck	Steck	11 UN	R\$ 220,00	2.420,00
0072	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 A	Steck	Steck	11 UN	R\$ 450,00	4.950,00
0073	EXTENSÃO 5 MM MÚLTIPLA	Steck	Steck	120 UN	R\$ 14,00	1.680,00
0074	FIO CABO 10 MM	Cordeiro	Cordeiro	10.500 M	R\$ 4,70	49.350,00
0075	FIO CABO 2,5 MM	Cordeiro	Cordeiro	23.000 M	R\$ 1,25	28.750,00
0076	FIO CABO 6 MM	Cordeiro	Cordeiro	10.500 M	R\$ 3,10	32.550,00
0077	FIO CABO PP 2X4MM	Cordeiro	Cordeiro	3.250 M	R\$ 5,00	16.250,00
0162	TINTA BASE D'ÁGUA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L BRANCO NEVE	Verbraz	Verbraz	2.450 UN	R\$ 229,00	561.050,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 832.474,60	

LUNELLI E LUNELLI LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.410.850/0001-08 - Endereço: Av Duque de Caxias - CEP: 68148000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9913-5083



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0170	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES 18L	Coral	Coral	450 UN	R\$ 102,86	46.287,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 46.287,00	

MADECON MADEIRA E CONSTRUCAO LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.941.963/0001-65 - Endereço: Rua Vereador Nelson Lauer - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 99213-4840

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0211	PERFIL 0,06X0,12X6,0 (LXAXC) ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMELHO	190 M	R\$ 2.401,00	456.190,00
0212	PERFIL 0,10X0,10X4,0 (LXAXC) ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMELHO	155 M	R\$ 2.704,80	419.244,00
0213	PERFIL 0,06X0,05X6,0 (LXAXC) ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMELHO	124 M	R\$ 2.646,00	328.104,00
0214	PERFIL 0,025X0,20X6,0 (AXLXC) ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMELHO	160 M	R\$ 1.568,00	250.880,00
0215	PERFIL 0,03X0,05X6,0 (AXLXC) AMARELÃO	PERFIL	AMARELÃO	130 M	R\$ 1.862,00	242.060,00
0216	PERFIL 0,025X0,20X6,0 (AXLXC) MADEIRA BRANCA	PERFIL	MAD BRANCA	178 M	R\$ 1.274,00	226.772,00
0217	BATENTE PARA PORTA DE GIRO 0,025X0,14(AXL)	BATENTE	MAD MISTA	4.250 M	R\$ 88,20	374.850,00
0218	CHAPA COMPENSADA 10 MM; TAMANHO 2,20X1,60	UNICO	OUTROS	430 UN	R\$ 137,20	58.996,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.357.096,00	

NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.956.552/0001-73 - Endereço: Avenida Perimetral Norte - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9222-0232

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	COLHER DE PEDREIRO MÉDIO	Colher de pedreiro médio	tramontina	142 UN	R\$ 9,30	1.320,60
0006	DESEMPENADEIRA MÉDIA DE AÇO	Desempenadeira média de aço	tramontina	130 UN	R\$ 8,00	1.040,00
0007	DESEMPENADEIRA MÉDIA DE MADEIRA	Desempenadeira média de madeira	tramontina	110 UN	R\$ 10,20	1.122,00
0008	DISCO DE CORTE 12"	Disco de corte 12	thompson	1.050 UN	R\$ 13,50	14.175,00
0009	ESPÁTULA 2"	Espátula 2"	tramontina	130 UN	R\$ 4,00	520,00
0010	ESPÁTULA 3"	Espátula 3"	tramontina	130 UN	R\$ 3,95	513,50
0011	ESPÁTULA 4"	Espátula 4"	tramontina	110 UN	R\$ 2,90	319,00
0012	ESPONJA P/REBOCO	Espunja p/reboco	fox fort	234 UN	R\$ 4,00	936,00
0013	MARTELO 25 MM	martelo 25mm	tramontina	50 UN	R\$ 21,00	1.050,00
0014	MARTELO 27 MM	Martelo 27 mm	tramontina	45 UN	R\$ 21,50	967,50
0024	BALDE PLÁSTICO - 12 L	Balde plástico - 12 L	du opa	250 UN	R\$ 8,30	2.075,00
0026	LIXA P/MADEIRA N° 20	Lixa p/madeira n° 20	norton	6.000 UN	R\$ 0,65	3.900,00
0028	CORDA DE NYLON 2 MM	Corda de Nylon 2 mm	riomar	7.500 M	R\$ 0,65	4.875,00
0029	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 900 - 110V	Bomba d'água submersa 900 - 110v	anauger	68 UN	R\$ 290,00	19.720,00
0030	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 800 - 110V	Bomba d'água submersa 800 - 110v	anauger	48 UN	R\$ 275,99	13.247,52
0031	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	Adaptador flange 25 mm	fort lev	300 UN	R\$ 6,50	1.950,00
0032	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	Adaptador flange 50 mm	fort lev	330 UN	R\$ 20,00	6.600,00
0033	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	Tubo PVC ESGOTO 100 mm	plastubos	1.500 UN	R\$ 45,00	67.500,00
0034	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	Tubo PVC ESGOTO 50 mm	plastubos	1.500 UN	R\$ 30,00	45.000,00
0035	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	Tubo PVC SOLDÁVEL 25 mm	plastubos	2.050 UN	R\$ 13,00	26.650,00
0036	TE PVC 50 MM REDUÇÃO PARA 25 MM	Te PVC 50 mm redução para 25 mm	fort lev	250 UN	R\$ 7,50	1.875,00
0037	JOELHO PVC 25 MM	Joelho PVC 25 mm	fort lev	1.500 UN	R\$ 0,65	975,00
0038	CAP PVC 25 MM	Cap PVC 25 mm	plastubos	750 UN	R\$ 0,65	487,50
0039	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	Tubo PVC esgoto 40 mm	fort lev	1.800 UN	R\$ 18,00	32.400,00
0040	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	Tubo PVC soldável 50 mm	fort lev	1.700 UN	R\$ 52,00	88.400,00



0041	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	Tubo PVC soldável 40 mm	plastubos	900 UN	R\$ 40,00	36.000,00
0042	COLA PARA CANO 75GR	Cola para cano 75gr	polytubes	650 UN	R\$ 4,50	2.925,00
0043	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25 MM PALST SOLD	Registro PVC soldável 25 mm palst sold	plastubos	910 UN	R\$ 6,00	5.460,00
0044	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 40 MM ESF. SOLD	Registro PVC soldável 40 mm esf. Sold	fort lev	710 UN	R\$ 15,50	11.005,00
0045	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 50 MM	Registro PVC soldável 50 mm	fort lev	376 UN	R\$ 20,00	7.520,00
0046	MANGUEIRA 1/2	Mangueira 1/2	aliança	5.000 M	R\$ 0,70	3.500,00
0047	MANGUEIRA 3/4 X 2	Mangueira 3/4 x 2	aliança	4.000 M	R\$ 1,35	5.400,00
0049	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	Emenda para mangueira preta 3/4	aliança	500 UN	R\$ 0,75	375,00
0050	CAIXA D ÁGUA FIBRA 500 LT	Caixa d água fibra 500 lt	fort lev	40 UN	R\$ 270,00	10.800,00
0051	CAIXA D ÁGUA FIBRA 1.000 LT	Caixa d água fibra 1.000 lt	fort lev	45 UN	R\$ 395,00	17.775,00
0121	ARGAMASSA 20KG	Argamassa 20kg	quartzolit	3.000 SCO	R\$ 19,00	57.000,00
0122	CAL 8 KG	Cal 8 kg	hidrotintas	3.000 SCO	R\$ 13,50	40.500,00
0123	FIXA CAL	Fixa cal	hidrotintas	900 UN	R\$ 25,00	22.500,00
0125	TELHA FIBROCIMENTO	Telha fibrocimento	eternit	3.400 UN	R\$ 38,95	132.430,00
0134	ASSENTO PARA VASO	Assento para vaso	alumasa	550 UN	R\$ 17,50	9.625,00
0135	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	Caixa de descarga completa	alumasa	550 UN	R\$ 30,00	16.500,00
0136	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES	Chuveiro plástico simples	herc	400 UN	R\$ 5,85	2.340,00
0137	ENGATE PARA BANHEIRO 25 MM/ 50 CM	Engate para banheiro 25 mm/ 50 cm	herc	550 UN	R\$ 5,25	2.887,50
0140	PARAFUSO PARA VASO	Parafuso para vaso	luzarte	310 UN	R\$ 2,80	868,00
0141	FORRO PVC 8MM	Forro PVC 8mm	multilit	6.500 M	R\$ 32,50	211.250,00
0142	RODA FORRO S/VISTA	Roda Forro S/vista	multilit	2.250 M	R\$ 28,50	64.125,00
0143	ARAME RECOZIDO	Arame recozido	gerdau	900 KG	R\$ 18,20	16.380,00
0165	MASSA CORRIDA PVA 18L	Massa corrida PVA 18L	lux	1.000 UN	R\$ 36,00	36.000,00
0166	THINNER 900ML	Thinner 900ML	natrielli	900 UN	R\$ 13,50	12.150,00
0167	AGUARRÁS 900ML	Aguarrás 900ML	natrielli	950 UN	R\$ 13,50	12.825,00
0169	FUNIDADEO PREPARADOR 18L	FUNIDADEo preparador 18L	coral	520 UN	R\$ 95,00	49.400,00
0179	CAL BRANCO C/COLA 5KL	Cal branco c/cola 5KL	super cal	7.500 UN	R\$ 7,50	56.250,00
0180	SUPORTE P/LIXA	Suporte p/lixa	norton	11 UN	R\$ 34,50	379,50
0181	ESPÁTULA AÇO CROMADO 10,2CM	Espátula aço cromado 10,2CM	tramontina	180 UN	R\$ 4,65	837,00
0183	ROLOS DE LÃ - 09 MM X 09CM	Rolos de lâ - 09 MM X 09CM	atlas	1.180 UN	R\$ 3,20	3.776,00
0184	ROLOS DE LÃ - 09 MM X 23CM	Rolos de lâ - 09 MM X 23CM	atlas	1.000 UN	R\$ 4,80	4.800,00
0185	ROLOS DE LÃ - 25 MM X 23CM	Rolos de lâ - 25 MM X 23CM	atlas	950 UN	R\$ 5,00	4.750,00
0186	BANDEJAS P/PINTURA - ROLL 23CM	Rolos de lâ - 25 MM X 23CM	atlas	350 UN	R\$ 4,25	1.487,50
0187	CAÇAMBA P/PINTURA - 10L	Caçamba p/pintura - 10L	atlas	340 UN	R\$ 13,00	4.420,00
0188	PINCÉIS CERDA BRANCA - 2" (POLEGADA)	Pincéis cerda branca - 2" (POLEGADA)	tigre	1.330 UN	R\$ 3,00	3.990,00
0189	PINCÉIS CERDA GRIS - 1 1/2" (POLEGADA)	Pincéis cerda gris - 1 1/2" (POLEGADA)	tigre	1.300 UN	R\$ 1,75	2.275,00
0190	PINCÉIS CERDA NEGRA - 1" (POLEGADA)	Pincéis cerda negra - 1" (POLEGADA)	tigre	1.270 UN	R\$ 1,80	2.286,00
0191	EXTENSOR P/PINTURA - 2M	Extensor p/pintura - 2M	tigre	90 UN	R\$ 17,30	1.557,00
0192	EXTENSOR P/PINTURA - 3M	Extensor p/pintura - 3M	tigre	60 UN	R\$ 21,00	1.260,00
0193	SUPORTE P/ROLO GAIOLADO (GARFO) - 23CM	Suporte p/rolo gaiolado (garfo) - 23cm	atlas	700 UN	R\$ 5,00	3.500,00
0194	ESCADA ALUMÍNIO 09 DEGRAUS (3,0M)	Escada alumínio 09 degraus (3,0M)	mor	18 UN	R\$ 565,00	10.170,00
0195	ROLO PARA TEXTURA ESPUMA CHAPISCO ALTO	Rolo para textura espuma chapisco alto	atlas	170 UN	R\$ 5,65	960,50
0196	BROXA RETANGULAR P/CAL 18CM X 08 CM	Broxa retangular p/cal 18CM X 08 CM	tramontina	275 UN	R\$ 4,25	1.168,75
0197	ESMALTE SINTÉTICO - BRANCO	Esmalte sintético - Branco	lux	200 UN	R\$ 85,00	17.000,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.246.026,37

R. GALVAO DA SILVA CIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 83.839.043/0001-92 - Endereço: Uruará - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9125-3241

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0117	AREIA FINA (MT)	modelo do edital	areia	1.500 M	R\$ 130,00	195.000,00
0118	AREIA GROSSA (MT)	modelo do edital	areia	1.500 M	R\$ 176,00	264.000,00
0119	SEIXO (MT)	modelo do edital	seixo	750 M	R\$ 370,00	277.500,00
0120	CIMENTO 50 KG	modelo do edital	poty	7.500 SCO	R\$ 49,00	367.500,00
0130	CERÂMICA PI 3 - P/BANHEIRO	modelo do edital	almeida	2.800 M	R\$ 46,00	128.800,00
0131	CERÂMICA PI 4	modelo do edital	almeida	2.600 M	R\$ 45,00	117.000,00
0132	CERÂMICA PI 5 - ALTO TRÁFEGO	modelo do edital	almeida	3.850 M	R\$ 49,98	192.423,00
0198	PORTA DE MADEIRA 80X210	modelo do edital	madeira	450 UN	R\$ 191,00	85.950,00
0199	PORTA DE MADEIRA 70X210	modelo do edital	madeira	430 UN	R\$ 220,00	94.600,00
0200	PORTA DE MADEIRA 90X210	modelo do edital	madeira	380 UN	R\$ 269,00	102.220,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.824.993,00	

T G DA SILVA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.622.119/0001-57 - Endereço: Travessa Salim Mauad - CEP: 68371486 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3515-3101

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	LIXA P/MADEIRA N° 100	NA	CARBODURUM	10.500 UN	R\$ 0,39	4.095,00
0027	LIXA P/MADEIRA N°50	NA	CARBODURUM	1.150 UN	R\$ 0,63	724,50
0138	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	NA	HERC	550 UN	R\$ 2,20	1.210,00
0147	AÇO 5/16, P/ CONSTRUÇÃO	NERVURADO	ARCELOR MITTAL	1.050 UN	R\$ 41,16	43.218,00
0148	TRELIÇA DE 6 M	NA	ARCELOR MITTAL	1.350 UN	R\$ 50,96	68.796,00
0150	AÇO 5 MM	NERVURADO	ARCELOR MITTAL	1.050 UN	R\$ 35,51	37.285,50
0151	PREGO P/TELHA	NA	ARCELOR MITTAL	480 KG	R\$ 10,04	4.819,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 160.148,20	

Valor Total: R\$ 8.312.327,97

